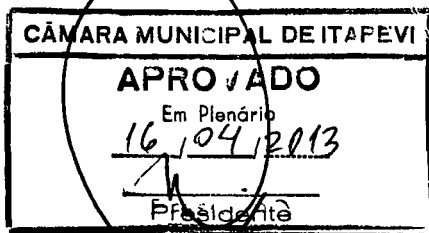




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 252 / 2013



Súmula: "Solicito ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 1740 de 30 de Agosto de 2005 no tocante a execução da mesma".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 1740 de 30 de Agosto de 2005 no tocante a execução da mesma.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Lei Municipal em questão estabelece limite de tempo para atendimento no âmbito das agências bancárias, visto que o cidadão encontra extensas filas no estabelecimento, que o faz permanecer por mais de horas dentro do mencionado, o intuito do proposto, é verificar se está sendo executada a presente Lei.

Considerando o exposto é importante salientar que, é necessário que sejam tomadas cabíveis para sanar tal situação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Abril de 2013.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.